



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## MAPA DE RISCOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025, PREGÃO ELETRÔNICO /2025, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Santarém/PA, 21 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anyisio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

## INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

## ÁREAS ENVOLVIDAS

**SETOR: Setor de Compras, Núcleo Técnico de Licitação e Contratos e Núcleo Técnico de Educação Infantil**

## IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

**RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano:</b>	Não atendimento à demanda dentro do prazo necessário, prejudicando o andamento do planejamento previsto nos estudos e causando transtornos na operacionalização do setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

requisitante.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo	Comissão de licitação
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises	Setor requisitante
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação	Ass. Jurídica

**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Fornecer apoio temporário durante o processo.	Setor Técnico

**RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;**

<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Dano:</b>	Prejuízos ao interesse público, ineficácia na gestão e desperdício de recursos públicos, riscos legais e administrativos, danos à imagem da Administração Pública e comprometimento da continuidade dos serviços essenciais.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da Secretaria	Setor requisitante
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução	Setor requisitante

**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da Secretaria.	Setor requisitante
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada	Ass. Jurídica
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Comissão de Licitação /Jurídico/Ordenador de despesas

**RISCO: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Dano:</b>	Compromete a eficiência da contratação, bem como a transparência e a legalidade do processo, uma vez que o estudo preliminar permite tomadas de decisões mais assertivas, fundamentadas em dados concretos sobre preços, fornecedores e soluções disponíveis no mercado.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
------	------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1	Realizar e apresentar estudo comparativo, com levantamento de contratações similares feitas pelos órgãos municipais, para aprovação da gestão.	Setor de Compras/Setor requisitante
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Buscar alternativas para contratações como Atas de Registro de Preço que contemple o mesmo objeto, cuja pesquisa de preço esteja vigente a contento para utilização da Secretaria afim de formalizar devidamente a contratação.	Setor Requisitante

**RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)**

<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>Dano:</b>	A falta de disponibilidade orçamentária para a referida aquisição poderá exigir um replanejamento das ações, a fim de minimizar os impactos na operacionalidade do setor requisitante.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	NAF

**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	NAF

**RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>Dano:</b>	Prejudica a eficiência da gestão pública, afeta o cumprimento de prazos e compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais	Setor de Planejamento
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/Projeto Básico robusto.	Setor Requisitante
3	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Ass. Jurídica

**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
------	------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Ass. Jurídica
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Ass. Jurídica

**RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>Dano:</b>	Gerar uma série de consequências prejudiciais à administração pública, afetando tanto a eficiência na execução de políticas públicas quanto a credibilidade da gestão pública.

**Ações de Prevenção:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais	Ass. Jurídica
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	NAF


**Ações de Contingência:**

Item	Ação	Área Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Ass. Jurídica
2	Realizar pagamento conforme resultado	NAF

**ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes a aquisição dos bens solicitados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão afim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Santarém/PA, 21 de agosto de 2025.

  
Nádia Rianny Pontes de Aguiar  
Chefe do Núcleo Téc. Educação Infantil  
NTEI - SEMED  
Decreto Nº 316/2025-GAPPMS

NÁDIA RIANNY PONTES AGUIAR  
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil- SEMED  
DECRETO Nº 316/2025 – GAP/PMS